

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 5588/2021

Paragominas/PA, 23 de Novembro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

Para: À: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas.

Solicitamos a elaboração do Termo Aditivo, referente à prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, em nome da empresa **ISMET INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP**, objetivando aquisição de saldo remanescente. Referente a Concorrência nº **3/2018-00009** para o Contrato nº **996/2018**, cuja vigência se encerra em **31/12/2021**, e tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELACIONADO A EXAMES DE MAMOGRAFIA E MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO (TABELA SUS)”. Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Sendo o que tínhamos para o momento, no ensejo apresentamos nossos votos de elevada estima.

Respeitosamente,



Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS



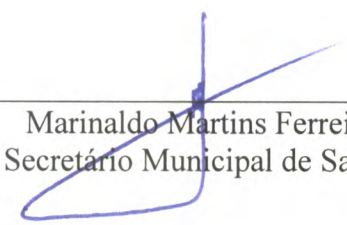
JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Considerando a necessidade de continuar com CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELACIONADO A EXAMES DE MAMOGRAFIA E MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde, que são de fundamental importância à realização de mamografias de rastreamento para mulheres entre 50 a 69 anos e as de confirmação para as mulheres até 49 anos com exame clínico alterado, para prevenção e possível diagnóstico do câncer de mama. Diante do exposto faz-se necessário devido à necessidade de atendimento dos pacientes da rede pública de saúde de nosso município para esse tipo de procedimento.

Considerando ainda que a prorrogação de prazo contratual é vantajosa para o município, tendo em vista que os preços praticados são os preços de Tabela SUS.

Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Paragominas/PA, 23 de Novembro de 2021.



Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde